# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 25,** de 1º de setembro de 2014.

Referenda convênio firmado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** - Esta Resolução referenda convênio firmado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral.

**Art. 2º**- Fica referendado o convênio firmado em 30 de maio de 2014, entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo.

**Art. 3°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária